



**Prefeitura Municipal de Cariacica**

# Diário Oficial

Edição n° 1245

[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

Cariacica (ES), 21 de Janeiro de 2020

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**NILTON BASÍLIO TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**MARY LUCY GOMES DE SOUZA**  
Governo – SEMGO

**EDUARDO DALLA BERNARDINA**  
Procurador Geral – PROGER

**ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR**  
Controle e Transparência - SEMCONT

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Gestão – SEMGE

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Finanças – SEMFI

**SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELENA**  
Assistência Social – SEMAS

**EDVALDO JOSÉ ERLACHER**  
Esporte e Lazer – SEMESP

**ANA EMILIA GAZEL JORGE**  
Serviços – SEMSERV

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**CRISTINA ZARDO CALVI**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**  
Educação – SEME

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**  
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
Saúde – SEMUS

**RENATA ROSA WEIXTER**  
Cultura - SEMCULT

**ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
Agricultura e Pesca – SEMAP

**JOSÉ LUIZ CAMPOS**  
Obras - SEMOB

**MARCOS WIRIS RAINHA**  
Defesa Social – SEMDEFES

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 21 de janeiro de 2020.

**DECRETOS****DECRETO Nº 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

REGULAMENTA A LEI Nº 5.848/2018, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMPDEC DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e pela Lei Municipal nº 5.848/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º O presente Decreto institui normas de operacionalização e atribuições do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUNMPDEC do Município de Cariacica, sediado neste município, com a finalidade de captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações de prevenção e preparação em áreas de risco de desastres, de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

Art. 2º Constituem recursos do FUNMPDEC:

I - As dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;  
II - Os recursos transferidos da União, Estado ou Município;

III - Os auxílios, dotações, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacional ou estrangeiras, destinados as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

IV - Os recursos provenientes de dotação e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

V - Os saldos apurados no exercício anterior;

VI - O produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis, doados à COMPDEC ou adquiridos com recursos provenientes deste Fundo;

VII - A remuneração decorrente de aplicação no mercado financeiro;

VIII - Os saldos dos créditos extraordinários e especiais, abertos para atendimento de situação anormal caracterizada como situação de emergência ou estado de calamidade pública;

IX - Emendas parlamentares;

X - Outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos.

§1º O saldo positivo do FUNMPDEC, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

§2º Os recursos do FUNMPDEC serão movimentados em conta corrente específica aberta junto ao Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES, sediado no Município.

Art. 3º O FUNMPDEC terá suas dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento geral do Município.

Art. 4º Compete ao Conselho Gestor do FUNMPDEC:

I - Aplicar e desenvolver a política de prevenção, preparação, resposta e recuperação, no Município de Cariacica;

II - Aprovar planos de aplicação dos recursos do FUNMPDEC, em consonância com os interesses da coletividade, na forma prevista em Lei e neste Decreto;

III - Prestar contas da aplicação dos recursos do FUNMPDEC, nos prazos e na forma da Legislação vigente;

IV - Elaborar e submeter à aprovação do Secretário Municipal de Finanças, a proposta orçamentárias do FUNMPDEC e a sua programação financeira;

V - Coordenar, orientar e controlar a execução orçamentária do Fundo;

VI - Organizar e manter atualizada coletâneas de Leis, Decretos e outros documentos do interesse do Fundo;

VII - Desenvolver outras atividades relacionadas com a administração financeira do Fundo;

VIII - Resolver os casos omissos no presente regulamento.

Art. 5º O Conselho Gestor reunir-se-á, bimestralmente ou a qualquer tempo tantas vezes quantas necessárias, quando convocado pelo Presidente do Fundo.

§1º A convocação deverá sempre ser feita por escrito.

§2º O Conselho Gestor deliberará por maioria absoluta, mediante resoluções transcritas em Atas das respectivas reuniões.

Art. 6º Ao Presidente do Conselho Gestor, compete:

I - Presidir as reuniões do Conselho;

II - Fixar o calendário anual de reuniões e convocar os membros do Conselho;

III - Autorizar despesas e prestar contas da aplicação dos recursos do Fundo;

IV - Representar o FUNMPDEC em todos os atos jurídicos em que o mesmo for parte interessada.

Art. 7º Ao Vice-Presidente, compete:

I - Substituir o Presidente nas reuniões por ocasião de sua ausência ou impedimento;

II - Assessorar o Presidente em matérias de sua especialidade;

III - Elaborar e executar os planos de aplicação do FUNMPDEC, aprovados pelo Conselho Gestor;

IV - Prestar mensalmente as contas relativas às receitas e despesas do FUNMPDEC na forma da legislação vigente;

V - Manter sob sua guarda, todos os documentos das receitas e despesas do Fundo.

Art. 8º Aos demais membros do Conselho, compete:

I - Participar das reuniões do Conselho, mediante convocação;

II - Discutir matéria atinente as ações de Proteção e Defesa Civil do Município de Cariacica.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 21 de janeiro de 2020.

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 042, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPONEM O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme abaixo relacionado, membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC no âmbito do município de Cariacica:

I – Presidente: Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante, matrícula nº 104.622-2;  
II – Vice-Presidente: Bruno Polez Coelho, matrícula nº 112.502-2;

III – Membro: Douglas Lopes Gomes, matrícula nº 112.561-3;

IV – Membro: Rossano Ramos (representante da sociedade civil);

V – Membro: Rui Xavier (representante da sociedade civil).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 20 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 043, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Ronaldy Siqueira Bastos – matrícula nº 112.847-2, do cargo de Gerente de Atividade Física e Recreação, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Nomear Ronaldy Siqueira Bastos no cargo de Gerente de Atividade Física e Recreação, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

Proc. Nº 36.272/2019.

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para provável aquisição de medicamentos.

Recebimento das Propostas dia 22/01/2020 às 08:00 ao dia 31/01/2020 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 31/01/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815.

Email: [pregao2@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao2@cariacica.es.gov.br).

Cariacica-ES, 20/01/2020.

VANIA APARECIDA GANHO  
Pregoeira Municipal

**DIVERSOS****RESUMO DO CONTRATO**

Processo nº. 29.196/2019

**Contrato nº. 003/2020**

Contratante: PMC

Contratada: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de mídia impressa e virtual – aquisição de assinatura anual do jornal A TRIBUNA.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Valor: R\$ 880,80 (oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 02/01/2020

Dotação Orçamentária: 02.02.05.00 –  
04.131.0037.2.0182 – 3.3.90.39.00 –  
1.001.0000

Superintendência Municipal de Comunicação

**RESUMO DO CONTRATO**

Processo nº. 29.196/2019

**Contrato nº. 004/2020**

Contratante: PMC

Contratada: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de mídia impressa e virtual – aquisição de assinatura anual do jornal A TRIBUNA.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Valor: R\$ 880,80 (oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 02/01/2020

Dotação Orçamentária: 02.02.01.00 –  
04.122.0002.2.0013 – 3.3.90.39.00 –  
1.001.0000

Secretaria Municipal de Governo

**RESUMO DO CONTRATO**

Processo nº. 31.169/2019

**Contrato nº. 006/2020**

Contratante: PMC

Contratada: THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: execução de obras de drenagem e pavimentação nas ruas Piúma, Minas Gerais, Sem Nome 1, Sem Nome 2 e Vinte e Três de Dezembro no bairro Padre Gabriel e da rua

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 21 de janeiro de 2020.

---

Resistência no bairro Campo Grande, Cariacica/ES.

Valor: R\$ 956.272,76 (novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviços.

Data de Assinatura: 02/01/2020

Dotação Orçamentária:

15.451.0010.1.0068 – 4.4.90.51.00 – 1.920.0013

Secretaria Municipal de Obras

---

**COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 32.943/2019

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que está aderindo à Ata de Registro de Preços nº 0295/2019, oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2019, oriunda do processo administrativo nº. 00384.11.07.611.2019, tendo como gerenciadora a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA. A referida Ata terá sua vigência expirada em 16 de agosto de 2020. A presente adesão refere-se ao anexo único, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no mercado para prestar serviço de implantação de contas, acompanhamento técnico e formação continuada em uso pedagógico das tecnologias educacionais, correspondendo ao valor total de R\$ 243.724,00 (duzentos e quarenta, três mil e setecentos e vinte e quatro reais).

Cariacica-ES, 20 de janeiro de 2020.

MAISA TERRA DE ANDRADE CAMARGO

Secretária Municipal de Educação – Em Exercício

---

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 10/2020**

Ata de Registro de Preços nº 302/2019

Pregão Eletrônico nº 123/2019

Processo Administrativo nº 27.140/2019

Objeto: fornecimento de coffe break

Contratada: CAC COMERCIAL LTDA ME EPP

Valor: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais)

Dotação: 02.02.01.00 – 04.122.0002.2.0013 – 3.3.90.30.00 – 1.001.0000.0000 – 28

Cariacica-ES, 08 de janeiro de 2020.

Secretaria Municipal de Governo

---

**Violência contra a mulher é crime.  
Denuncie.**

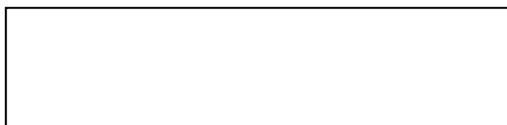
**Disque Denúncia: 181**

**Casa da Acolhida: 3366-2115**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:  
3354-5565**



Prefeitura Municipal de Cariacica

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

---